



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 126/17, de 22 DE JUNHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, RETIFICAR, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2017.01289-0 de 09/02/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO, JÁ USUFRUIDAS**, referente ao período de **1999/2004**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo **início em 15/02/2017 e término em 16/03/2017**, a servidora MARIA ELY CASTRO SANTOS, Matrícula nº 0684-0. Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

